



MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO II – EDIÇÃO Nº321 - PÁGINA 1

RIO DOCE - MG, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, torna público o ato de adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio para cobertura de eventos em atendimento as demandas da secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo do município de rio doce/mg, promovido em favor da licitante: SILVANI VIEIRA DA COSTA BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.715.924/0001-00 referente ao item 01 no valor de R\$ 130,00. O Termo de Adjudicação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08 às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 21 de dezembro de 2021.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2021, REALIZADO PELA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIARIA DA PARAIBA. Contrato Nº CL-110/2021. Valor: R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais). Vigência: 22/12/2021 à 21/04/2022. Contratado: Drive A Informatica Ltda, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua José Luiz da Rocha, nº 281, Camara, Serra/ES, CEP: 29.164-252, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0005-23. O termo de contrato encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce e poderá ser obtido através do endereço de e-mail licitacao@riodoce.mg.gov.br. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2021.

DISPENSA Nº 009/2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2021, celebrado entre o Município de Rio Doce e José Dias Pereira.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2022, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor total a ser acrescido: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da assinatura: 22/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Claro S/A.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2022, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor total a ser acrescido: R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais).

Data da assinatura: 22/12/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Glaciliano Antonio Guerra Neto.

Objeto: Atualização monetária, prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir de 01/01/2022, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor atualizado: atualização do valor contratual mensal de R\$ 4.441,73 para R\$ 4.887,42.

Valor total a ser acrescido: R\$ 58.649,04 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Data da assinatura: 22/12/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2019, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Edgar Junior Luiz Ferreira 12805382609.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2022, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor total a ser acrescido: R\$ 26.240,52 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Data da assinatura: 22/12/2021.

DISPENSA Nº 002/2016 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Antonio Marcos de Carvalho 09046686655.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 01/01/2022, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor Total a ser acrescido: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 22/12/2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA N.º 44/2021

Concede férias a Servidores

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código b1o-h5r



de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de Janeiro de 2022 aos servidores:

01. Ana Maria de Sousa Dias 1204/3
02. Ana Rita Laino 1390/1
03. Antônio Marcos Martins 120/1
04. Carlos Eduardo Tenório da Silva 1552/1
05. Carlos Guiduci Soares 1302/1
06. Carmen Neide Cotta 6/1
07. Cinthia Virginia Gomes 1192/4
08. Claudia Aparecida Silveira Marques 1483/2
09. Cleusa Maria da Silveira Corsini 1371/1
10. Coramar Aparecida Pereira 9/1
11. Cristiane Gomes de Lelis Lana 1392/1
12. Dalvinha Maria Cunha da Silva 1564/1
13. Daniela Canaan Barros Lima 1524/1
14. Debora Santos Ribeiro Corcini 1658/1
15. Deise Aparecida dos Santos 1453/1
16. Dulce Honorata de Souza 1397/1
17. Edia Auxiliadora Matias Valadão 119/1
18. Edvane Beatriz Nardy Ribeiro 12/1
19. Edwana Maria da Cunha Dias Carneiro 1585/2
20. Eliana Oliveira Paula Mendes 1393/1
21. Elida Guimarães 13/1
22. Elizabeth Aparecida Baldez 14/1
23. Elizabeth Cenachi de Almeida Ferreira 1372/1
24. Elizabeth de Souza Martins 15/1
25. Eva Cristina Almeida Santos Capelete 1368/2
26. Francisco Borges Filho 18/1
27. Geralda da Gloria Barros Leandro 22/1
28. Gerbus Ciqueira 32/1
29. Gislane Aparecida Pena 1409/7
30. Heliomar Carvalho de Assis 1356/1
31. José Geraldo da Silva 46/1
32. Jose Helcio Corcini 1373/1
33. Julieta Rezende Almeida Lima 1437/1
34. Jumara Angelica dos Santos Delazari 1621/1
35. Karina Lopes Moreira 1419/1
36. Luciane Aparecida dos Santos Souza 1208/2
37. Lucrecia Aparecida de Moraes Ribeiro 1398/1
38. Luiz Eduardo Ferreira 1543/3
39. Luzia Patrícia Dias 1612/1
40. Marcio Elias Alves 1384/1
41. Maria Claudete de Jesus 67/1
42. Maria Cristina da Silva Cruz 69/1
43. Maria Cristina Eduardo Souto 1388/1
44. Maria da Conceição Cunha dos Santos 1572/1
45. Maria das Graças de Souza Bicalho 1606/1
46. Maria de Fátima Matias 71/1
47. Maria de Lourdes Ferreira Melo 1500/1
48. Maria Doralice Miranda 1391/1
49. Maria Gorete de Abreu 122/1
50. Maria Luiza de Freitas Santos Muniz 1557/1
51. Maria Madalena Faustino 76/1
52. Maria Marlene Cruz 77/1
53. Maria Monica Fabri 1493/1
54. Mariana Schittine de Souza Coelho 1724/1
55. Marilis Aparecida da Silva Cunha 1399/1
56. Marlene Aleixo de Castro Martins 1705/1
57. Marlene Gomes da Cruz 1396/1
58. Marlene da Silva 82/1
59. Natílen Caroline Gomes Felisbino 1570/1
60. Neusa Maria Rosa da Silveira 1408/1
61. Rafael Gomes Guimarães 1722/1
62. Rafaela Pereira Ferrari 1221/1
63. Renata Isabel Gomes 192/2
64. Rita Alice de Carvalho Lopes 1665/1
65. Rodrigo Paiva Ribeiro 1377/1
66. Ronaldo Adriano da Luz 1523/3
67. Rosana de Oliveira Paula da Silva 100/1

68. Rosana de Oliveira Paula da Silva 1394/1
69. Rosane Guimarães Fonseca de Oliveira 1389/1
70. Rosângela Moreira de Oliveira 1213/5
71. Sabrina de Souza Pereira 1741/1
72. Simone Lazareni dos Santos 1309/1
73. Talita Carvalho Duarte 1550/1
74. Tássia Cavalcante Campos 1563/1
75. Tereza Cristina Teixeira Marotta 1591/1
76. Terezinha da Silva Cruz Martins 90/1
77. Vagner Adriano Ferreira 1546/2
78. Vânia da Conceição Leandro 1454/1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 21 de dezembro 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar pública a retificação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2020, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda, publicado no Diário Oficial do Municípios, Ano II – Edição 315 – Página 1, ficando retificado o número do pregão. Onde lê-se “Pregão Presencial Nº 012/2019”, leia-se: “Pregão Presencial Nº 015/2019”. Rio Doce, 21 de dezembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar pública a retificação do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018, celebrado entre o Município de Rio Doce e Sebastião Salvador Real Pereira, publicado no Diário Oficial do Municípios, Ano II – Edição 320 – Página 1, ficando retificado o número da dispensa. Onde lê-se “Dispensa Nº 006/2018”, leia-se: “Dispensa Nº 008/2018”. Rio Doce, 21 de dezembro de 2021.

ATO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Município de Rio Doce. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Ato de Validação de Carga Horária de AENP n.º 02/2021. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.004 de 02/04/2018; Decreto Municipal n.º 1.869 de 30/04/2020; Parecer CNE/CP n.º 05/2020, de 28/04/2020; artigo 8º da Resolução CME n.º 08 de 08/06/2020; Lei Federal n.º 14.040 de 18/08/2020. Processo CME n.º 02/2021 e Parecer CME n.º 002/2021, fica VALIDADA a carga horária das atividades escolares não presenciais realizadas pela E. M. “Coronel João José” e CMEI “Professora Lucília Lobo Pereira Martins”, referentes ao 3º Bimestre do ano letivo de 2021, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória e desnecessidade de realização de reposição de carga horária de forma presencial. Município de Rio Doce MG. Rosângela Moreira de Oliveira. Secretária Municipal de Educação. Decreto n.º 1849/2020. Autorizada. Sistema Municipal de Ensino. Lei Municipal n.º 1.004/2018. Art. 8º, § 2º c/c Art. 11, IV da Lei Federal n.º 9.394/96.

